

Resumo da etapa de verificação de prospectos.

1º de março, as 7:00 solicitei aos primeiros colocados de cada item, seus respectivos prospectos, com ressalva que o endereço de e-mail da empresa L&M Tecnologia e Informática me foi passado com erro de grafia, corrigido a tempo, não prejudicou nenhum envolvido.

Ainda em 1º de março, recebi os prospectos dos itens 07 e 14, por parte da empresa BRUNO DO CARMO FERREIRA, ambos aceitos sem problemas. A empresa OTUX COMERCIAL apresentou o prospecto de placa RADEON R7 240, para o item 08, que foi recusada por não atender aos parâmetros mínimos, e apresentou uma imagem com as informações do produto SSD 240 GB da marca ALLTEK, para o item 11, que foi aceito. A empresa L&M Tecnologia e Informática apresentou prospectos para os itens 10 (smart TV) e item 12(SSD 480 Gb), sendo a smart TV da marca HQ recusado por não possuir conversor digital integrado, e o SSD 480 GB da marca Gondenfir aceito sem problemas. A empresa MD COPIADORAS me apresentou um link para o produto oferecido referente ao item 13, que atende ao solicitado. A empresa COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA apresentou prospectos dos itens 03, 06, 09 e 15, sendo que apenas o item 06 atende ao especificado, sendo os demais recusados, conforme relatado em e-mail enviado a todos os interessados.

No dia 2 de março, o representante da empresa TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650 me passou informações dos itens 01, 04 e 05, todos aceitos conforme relatei em e-mail enviado a todos os interessados. A empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, apresentou o prospecto do item 02, o qual foi aceito após confirmação sobre o sistema operacional no dia 07 de março.

No dia 4 de março, iniciei solicitação de prospectos dos itens recusados na etapa anterior, dos quais, não obtive resposta da empresa FELIPE CONDE PEREIRA 01601816669, e as demais os produtos ofertados não atendiam.

No dia 8 de março, iniciei solicitação de prospectos para as próximas ofertas, sendo aceito o item 15 ofertado pela empresa OTUX COMERCIAL LTDA, e não obtive resposta da empresa GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO.

No dia 18 de março, iniciei solicitação de prospectos novamente, desta vez sendo aceito o item 10 ofertado por MD COPIADORA, novamente não obtive resposta das empresas FELIPE CONDE PEREIRA 01601816669 e GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO.

No dia 20 de março, solicitei as empresas MD COPIADORAS e OTUX COMERCIAL LTDA, por motivo de ambas ofertarem o mesmo valor para o item 03, porem a empresa OTUX COMERCIAL realizou a entrega do prospecto após o termino do prazo estipulado, sendo este desconsiderado, e o produto ofertado pela empresa MD COPIADORAS atende ao solicitado.

No dia 23 de março, iniciei nova solicitação de prospectos, desta vez aprovando o item 9 para a empresa OTUX COMERCIAL LTDA, novamente sem resposta por parte das empresas GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO e MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – EPP.

No dia 28 de março solicitei prospecto do item 8 para a empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, que me respondeu no dia 29, porem com um produto que não atende ao solicitado.


No dia 30 de março, solicitei à empresa MD copiadora o prospecto referente ao item 8, obtendo resposta ao final do dia, com um produto que atende ao especificado, com isso encerrando esta etapa.





Desta forma, conforme avaliação dos prospectos e seguindo a ordem de classificação no certame, temos:

Item	Empresa	valor
1	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	40,60
2	JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	3260,00.
3	MD COPIADORA LTDA	4999,00
4	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	74,00
5	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	168,00.
6	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	5,36
7	BRUNO DO CARMO FERREIRA	8,99
8	MD COPIADORA LTDA	1588,00
9	OTUX COMERCIAL LTDA	819,90
10	MD COPIADORA LTDA	2599,00
11	OTUX COMERCIAL LTDA	113,00
12	L&M Tecnologia e Informática	208,00
13	MD COPIADORA LTDA	34,99
14	BRUNO DO CARMO FERREIRA	27,00
15	OTUX COMERCIAL LTDA	129,90



Bruno Julio Costichi

Bacharel em Ciência da Computação
Técnico em Informática - Secretaria Municipal de Saúde de Divinésia